

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3289- 68 Pág(s)
--	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
DECISÃO	4
AVISO DE ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico n. 103/2026	5
DECRETO Nº 432 de 26 de Outubro de 2026	6
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 1737	29
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28158	30
PORTARIA Nº 2878/2026	31
PORTARIA Nº 2879/2026	32
PORTARIA Nº 2880/2026	33
PORTARIA Nº 2881/2026	34
PORTARIA Nº 2882/2026	35
PORTARIA Nº 2883/2026	36
TERMO DE CONVÊNIO 07/2026	37
LEI N.º 4075, de 02 de outubro de 2026.	43
PROCESSO SELETIVO Nº 153/2026 - PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	44
EXTRATO CONTRATUAL	48
EXTRATO CONTRATUAL	49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd/fda764642ba>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:***772409**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)
REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL		50
REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL		51
EDITAL Nº 09/2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026		52
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026		58
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO		59
CONVOCAÇÃO		59
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		60
PORTARIA Nº 181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026		60
COCEL		61
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, COMPROMETIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E		61
ORDENS DE COMPRA DE SETEMBRO/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 107/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 108/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 109/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 110/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 111/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 112/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 113/2026		63
CONTRATO ESTATAL N.º 114/2026		63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026		63
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 092/2025		65
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 084/2024		65
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 082/2022		65
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 709/26 de 09/09/2026.		66
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 44 / 26 de 02/01/2026.		66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)
--	----------	-----------------------------

ORDEM DE COMPRA N.º 80330/26, DE 04/09/2026.	67
ORDEM DE COMPRA N.º 6160, DE 11/09/2026.	67
ORDEM DE COMPRA N.º 85443/26, DE 17/09/2026.	67
ORDEM DE COMPRA N.º 87772/26, DE 23/09/2026.	68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfdifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 87.848/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 276) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 - II da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BOIADEIRA MUSIC LTDA, PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ANA CASTELA, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 20 HORAS, NO PARQUE NEWTON PUPPI, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, junto ao fornecedor BOIADEIRA MUSIC LTDA - CNPJ: 43.923.897/0001-38, pelo valor total de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

AVISO DE ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico n. 103/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 103/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, com fulcro no art. 71 – inciso III, da Lei nº 14.133/2021 – o objeto apresenta natureza predominantemente intelectual – não se enquadra aos serviços comuns de engenharia e que o vício identificado é insanável.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prffda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

DECRETO Nº 432 de 26 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional 02.001.0004.0122.0001.2040	Programática:Atividade:Gestão da Chefia e Assessoria Executiva do Prefeito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	33.980,65
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional 02.003.0003.0092.0030.2045	Programática:Atividade:Ações Essenciais a Justiça
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	16.103,73
Unidade Orçamentária: 02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Funcional 02.004.0004.0122.0001.2047	Programática:Atividade:Manutenção das Relações Institucionais e Intragovernamentais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.488,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2051	Programática:Atividade:Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.898,60
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2051	Programática:Atividade:Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.685,73
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2056	Programática:Atividade:Manutenção das Unidades da Administração
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	7.754,71
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0028.0272.0018.0029	Programática:Atividade:Ação destinada ao custeio do plano financeiro de previdência SASSP para cobertura de aposentadorias e pensões.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.399,76
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional 02.006.0011.0333.0014.2057	Programática:Atividade:Ações do Trabalho, Emprego e Renda
Elemento Despesa	Fonte de Recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	21.203,84
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0243.0020.2141	Programática: Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CAMBUI
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.933,74
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0422.0001.2134	Programática: Atividade: Gestão de Relações Comunitárias
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.897,27
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0422.0001.2134	Programática: Atividade: Gestão de Relações Comunitárias
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	37,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional 02.008.0015.0451.0019.2115	Programática: Atividade: Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Valor	16,39
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional 02.008.0015.0451.0019.2115	Programática:Atividade:Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	804,42
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.571,09
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	361,58
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2066	Programática:Atividade:Ações da Gestão do Horto Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.618,87
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2066	Programática:Atividade:Ações da Gestão do Horto Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.947,68
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2062	Atividade:Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.033,65
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0306.0016.2082	Atividade:Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.268,89
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0306.0016.2082	Atividade:Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.114,84
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	111,52
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	636.278,30
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2078	Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	8.760,90
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2078	Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	513.449,29
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2079	Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	57.594,83
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2079	Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	2.847,41
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade
02.014.0010.0302.0010.2104	de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdfda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	27.562,91
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0305.0010.2110	Programática: Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.918,05
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional 02.015.0015.0452.0008.2010	Programática: Atividade: Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	90.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional 02.018.0027.0811.0017.2070	Programática: Atividade: Ações do Esporte de Alto Rendimento
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	498,12
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional 02.018.0027.0812.0017.2072	Programática: Atividade: Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	82,96
Unidade Orçamentária: 02.019	CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO
Funcional 02.019.0004.0124.0001.2060	Programática: Atividade: Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Valor	13.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0366.0016.2081	Atividade: Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Valor	1.500,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	Atividade: Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente

Valor	164.603,03
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0782.0016.2083	Atividade: Serviços e Manutenção do Transporte Escolar e Veículos da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Valor	3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0391.0013.2036	Atividade: Ações das Atividades do Acervo Museológico
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2038	Atividade: Ações de Fomento e Incentivo a Cultura
Elemento Despesa	Fonte de Recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0392.0013.2038	Programática: Atividade: Ações de Fomento e Incentivo a Cultura
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0392.0013.2039	Programática: Atividade: Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0124.0001.2008	Programática: Atividade: Manutenção da Gestão Contábil
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0124.0001.2008	Programática: Atividade: Manutenção da Gestão Contábil
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	27.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0015.0125.0011.2029	Programática: Atividade: Ações Referente a Gestão das Atividades de Fiscalização e Postura
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.013.0015.0451.0007.2033	Programática:Atividade:Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0006.0182.0009.2034	Programática:Atividade:Ações Referente a Gestão da Resiliência Urbana e Prevenção a Desastres Naturais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0122.0001.2024	Programática:Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	35.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0122.0001.2024	Programática:Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdf/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	220.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0122.0001.2024	Programática:Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	122.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	11.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	500,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	6.033,70
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	87.248,27
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	2.996,03
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102	Atividade: Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	30.137,55
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102	Atividade: Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	325,36
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdf/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0302.0010.2102	Programática:Atividade:Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	3.410,51
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	344,32
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	87.327,80
Valor total da suplementação	2.379.652,05

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:
I. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional 02.001.0004.0131.0001.2043	Programática:Atividade:Gestão da Ouvidoria Geral do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	33.980,65
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional 02.003.0003.0092.0030.2045	Programática: Atividade: Ações Essenciais a Justiça
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	16.103,73
Unidade Orçamentária: 02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Funcional 02.004.0004.0122.0001.2047	Programática: Atividade: Manutenção das Relações Institucionais e Intragovernamentais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.488,75
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2051	Programática: Atividade: Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.898,60
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2051	Programática: Atividade: Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.685,73
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2056	Programática: Atividade: Manutenção das Unidades da Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	7.754,71
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2056	Programática: Atividade: Manutenção das Unidades da Administração
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.399,76
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional 02.006.0011.0333.0014.2057	Programática: Atividade: Ações do Trabalho, Emprego e Renda
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	21.203,84
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0243.0020.2141	Programática: Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CAMBUI
Elemento Despesa	Fonte de recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.933,74
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0422.0001.2134	Programática: Atividade: Gestão de Relações Comunitárias
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdfda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Valor	2.897,27
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0422.0001.2134	Programática:Atividade:Gestão de Relações Comunitárias
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	37,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional 02.008.0015.0451.0019.2115	Programática:Atividade:Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	16,39
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional 02.008.0015.0451.0019.2115	Programática:Atividade:Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	804,42
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.571,09
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/ffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	361,58
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2066	Programática: Atividade: Ações da Gestão do Horto Municipal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.618,87
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2062	Programática: Atividade: Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.947,68
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2062	Programática: Atividade: Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.033,65
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.010.0012.0306.0016.2082	Programática: Atividade: Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.268,89
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Funcional 02.010.0012.0306.0016.2082	Programática:	Atividade:Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor		3.114,84
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais		00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor		111,52
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais		00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor		636.278,30
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais		00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor		8.760,90
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais		00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor		513.449,29
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	57.594,83
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	2.847,41
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2103	Programática:Atividade:Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	27.562,91
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	8.918,05
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional 02.015.0015.0452.0008.2010	Programática:Atividade:Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Valor	90.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0811.0017.2070	Atividade: Ações do Esporte de Alto Rendimento
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	498,12
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0812.0017.2072	Atividade: Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	82,96
Unidade Orçamentária: 02.019	CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO
Funcional Programática: 02.019.0004.0124.0001.2060	Atividade: Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	13.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0366.0016.2081	Atividade: Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	1.500,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	164.603,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0782.0016.2083	Programática:Atividade:Serviços e Manutenção do Transporte Escolar e Veículos da SME
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2036	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Museológico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0123.0001.2007	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	28.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0006.0181.0009.2035	Programática: Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	18.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	265.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	133.500,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática: Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fila/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	130.495,74
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática: Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	87.327,80
Valor total da Anulação	2.379.652,05

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo - Paraná, 26 de outubro de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fila/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 1737

Assunto: Processo 91075 / 2026

Contribuinte: TV TECNICA CAMPOLARGUENSE LTDA

CNPJ: 75.809.012/0001-60

Lançamentos nº: 256950/2021, 514263/2022, 239838/2023, 277609/2024, 303203/2025 e 144179/2026

Vencimento: 10/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28158

Assunto: Processo 91745 / 2026

Contribuinte: JULIANA CORDEIRO DE LUCA

CNPJ: 46.970.215/0001-36

Lançamentos nº: 303202/2025 e 144155/2026

Vencimento: 10/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fila/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2878/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 91759/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, CLAUDETE DA APARECIDA ALVES FRAGOSO MUELLER, matrícula 602272-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 02/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2879/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 90551/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador (a) do RG 8.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 036.XXX.XXX-22, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fila/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2880/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 90792/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALESSANDRA GAMA DA SILVA, portador (a) do RG 45.XXX.XXX-1 SSP-SP, e do CPF 228.XXX.XXX-07, para exercer o cargo em regime estatutário de ANALISTA DE INFORMAÇÃO, nível salarial PR-108 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fila/764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2881/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 91159/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARLI SIKORSKI, portador (a) do RG / CPF 049.XXX.XXX-28, para exercer o cargo em regime estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível salarial SA-085 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfdffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2882/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 90839/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE - 734780-01

SECRETÁRIO: ELIELSON DA CUNHA BIDIN - 1125257-00

MEMBRO: SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI - 79581175-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 2883/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 244 da Lei Municipal nº 2347/2011 e de acordo com o Processo Administrativo protocolado sob o número 28652/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Demitir o servidor público municipal LEIZEMARI DE BRITO, Rg 6.XXX.XXX-4 SESP PR, e do CPF: Nº 023.XXX.XXX-27, ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MATRÍCULA 419540-00), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, sendo seu último dia trabalhado 26/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

TERMO DE CONVÊNIO 07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfdia764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



TERMO DE CONVÊNIO 07/2026

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, inscrito no CNPJ sob no: 76105618/000188, com sede na AV. Padre Natal Pigatto, 925, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83601-630, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Mauricio Rivabem, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no CPF: 836.772.409-72 residente e domiciliado na cidade de Campo Largo/PR, doravante denominado **CONCEDENTE**. E de outro, a **PROMINAS EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.850.453/0001-20, com sede na Rua Lirio Brant, nº 511, Melo, Montes Claros/MG, com e-mail para notificações [convenios@uniunica](mailto:convenios@uniunica.com.br), neste ato representada por Linnecker Henrique Sousa Batista, inscrito no CPF sob o nº 139.184.886-16, doravante denominada **CONVENIADA**, com base nos artigos 206, II e III, 207 e 209 da Constituição Federal, 11.788/2008 e demais legislação vigente aplicável, autos de processo administrativo no 86.771/2026 e plano de trabalho, constituindo-se parte integrante do presente, independentemente de transcrição, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Supervisionado, enquanto componente Curricular Obrigatório, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos alunos regularmente matriculados junto à **CONVENIADA**.

Parágrafo único. O presente Convênio abrangerá os cursos ofertados pela **CONVENIADA** que possuam compatibilidade e pertinência com as atividades desenvolvidas pelas Secretarias da Administração Municipal, observadas as necessidades e o interesse da **CONCEDENTE**, bem como a disponibilidade de vagas para estágio.

CLÁUSULA 2ª: Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste Convênio, compete à Instituição de Ensino as seguintes obrigações:

1. Avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno-estagiário, conforme proposta pedagógica do(s) curso(s);
2. Organizar os grupos de alunos-estagiários;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2026 às 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf0f0a764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 às 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf0f0a764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



3. Proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico- profissional ao aluno-estagiário e ao grupo de estágio;
4. Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional;
5. Elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do aluno-estagiário em periodicidade não superior a 06 (seis) meses;
6. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;
7. Apresentar plano de atividades de estágio, documento que será incorporado ao Termo de Compromisso.
8. Contratar apólices de seguros contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 3ª: Compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações:

1. Disponibilizar espaços de estágio em suas instalações/unidades;
2. Oferecer instalações físicas adequadas ao desenvolvimento das atividades das atividades dos grupos de estágio e de projetos;
3. Exercer orientação adequada ao professor supervisor da CONVENIADA visando atender às necessidades do aluno-estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos;
4. Aceitar em suas dependências o professor supervisor da CONVENIADA, para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e dos projetos, dos alunos-estagiários e outros que se fizerem necessários;
5. Comunicar à CONVENIADA, através do professor supervisor, qualquer irregularidade na realização do estágio e dos projetos;
6. Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
7. Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
8. Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
9. Informar à instituição de Ensino a rescisão antecipada do ESTÁGIO, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
10. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 08:30:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/ffa764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/ffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



supervisioná-lo, concomitantemente com no máximo até 10 (dez) estagiários;

11. Permitir visitas da Instituição de Ensino, mantendo à disposição da fiscalização toda documentação necessária à comprovação da regularidade do estágio, a fim de se verificar o atendimento das condições de sua oferta.

CLÁUSULA 4ª: Para a organização dos grupos de estágios e dos projetos, o CONCEDENTE disponibilizará as suas instalações/unidades para recebimento de alunos-estagiários em todas as áreas.

Parágrafo Único: O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação disponibilizados será definido com o Professor Supervisor da CONVENIADA e o CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos.

CLÁUSULA 5ª: A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a serem cumpridos pelo Aluno-estagiário serão determinadas pelo professor supervisor de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA 6ª: Para o desenvolvimento das atividades de estágio e de projetos, a Instituição de Ensino deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do aluno-estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando o CONCEDENTE isento de responsabilidades em caso de acidentes.

CLÁUSULA 7ª: As partes ajustam o presente Termo de Convênio por prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os participantes, formalizado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA 8ª: O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro participante, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, ficando as partes responsáveis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 08:30:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fda764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fda764642ba>



3

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente Termo de Convênio e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do acordo, inclusive aos estagiários, no que couber.

Parágrafo Único: Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA 9ª: As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso por meios físicos ou eletrônicos em razão da operação, nos termos da Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA 10ª: As Partes declaram e concordam com a integralidade do presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinaturas e eventuais anexos, formadas tanto por meio digital ou físico, reconhecendo que representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer tratativas ou acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos da legislação civil em vigor.

CLÁUSULA 11ª: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Largo para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 08:30:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdffa764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/fdffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor.

Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
***772.409-**
23/10/2026 13:36:23

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

Representante Legal: Maurício Roberto Rivabem - Prefeito Municipal

Linnecker Henrique
Sousa
Batista: 13918488616

Assinado de forma digital
por Linnecker Henrique
Sousa Batista: 13918488616
Dados: 2026.10.26 12:39:19
-03'00'

PROMINAS EDUCACIONAL LTDA

Representante legal: Linnecker Henrique Sousa Batista



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TAYANE PAULA DE MAMAM
***146.269-**
26/10/2026 13:36:09
Assinatura digital avançada.

TAYANE PAULA DE MAMAM - CPF: XXX.146.269-XX
Fiscal de Convênio



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ULISSES ROGÉRIO ROCHA
***486.839-**
21/10/2026 09:30:35
Assinatura digital avançada.

ULISSES ROGÉRIO ROCHA - CPF: XXX.486.839-XX
Fiscal de Convênio Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/ffdfa764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/ffdfa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

LEI N.º 4075, de 02 de outubro de 2026.

Súmula: "Institui a Semana Municipal de Proteção das Nascentes no Município de Campo Largo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campo Largo, a Semana Municipal de Proteção das Nascentes, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca da importância da preservação, recuperação e conservação das nascentes e dos recursos hídricos, incentivando a educação ambiental e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção do meio ambiente.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Proteção das Nascentes será realizada, anualmente, na semana que contiver o dia 22 de março, data consagrada ao Dia Mundial da Água.

Art. 2º As ações de conscientização, orientação, prevenção e proteção previstas nesta Lei incluem a realização de ações informativas e educativas como:

I - campanhas de conscientização e educação ambiental;

II - palestras, seminários, oficinas e atividades educativas voltadas à preservação dos recursos hídricos;

III - mutirões para recuperação e proteção de nascentes e de áreas de preservação permanente;

IV - plantio de espécies nativas em áreas destinadas à proteção de nascentes;

V - divulgação de boas práticas de conservação do solo e da água;

VI - outras iniciativas que contribuam para a proteção, recuperação e valorização das nascentes existentes no Município. (VETADO)

Art. 3º. A Semana Municipal de Proteção das Nascentes passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Largo.

Art. 4º. As ações decorrentes desta Lei poderão ser executadas mediante cooperação entre o Poder: Público Municipal, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, associações de moradores, produtores rurais e demais entidades interessadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. (VETADO)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de outubro de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

PROCESSO SELETIVO Nº 153/2026 - PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo n.º 153/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo relacionadas:

Candidato - Nº Inscrição	Candidato - Descrição	Cargo - Descrição	Modalidade
45	AGNES ALVES ROCHA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
51	AMANDA BUDNIK DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
36	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
11	ANA JULIA KURIKI LOPES DE CASTRO BALAN	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
15	ANNA CAROLINA CASTRO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
12	ANY KAROLINE GASOLA DOS SANTOS	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
32	ARIETH CRISTINA SACOMANI	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
82	BIBIANA PINTO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
48	BRUNNA CRISTINA MOTA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
74	CAMILLE LOPES DE ANDRADE	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
16	CECILIA BLOSS CORDOVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
40	DANIEL CORREA RODRIGUES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
57	DAVI DE CASTRO FRANCO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
69	DAYSE ELENITA FONSECA DUARTE	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
55	DOUGLAS DE SOUZA PINHEIRO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
49	ESTEFANI LUZ BATISTA FOSS	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
41	GABRIELA BALCEVICZ BERTINETTI	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
30	GABRIELE TALITA DE JESUS RIBEIRO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Afrodescendente
9	GIOVANA TATHIELLY CRUZ DE OLIVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

31	GLENDA BORGES SEIXAS TREVISOL	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
25	GUILHERME ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
52	HERICA STEFANNY CARVAHO HALABURA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
75	IONE ADRIANA DE OLIVEIRA SOLOCHINSKI PADILHA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
24	JANAINA GLAUCIA TREVIZAN PEREIRA GOBI	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
67	JESSICA CRISTINE MARCINIACK KEMPP	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
44	JORGE NOGUEIRA ALVES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
83	KELLENN TAINANN DE OLIVEIRA MEDEIROS	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
4	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
65	LEYNI ANDRIOLI	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
66	LUCIANA DAROS KRAUSS	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
81	MARIA FERNANDA MEYER DE SOUZA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
80	MAURICIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
18	MAYARA NIEBESNIAK DE FARIA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
35	MAYARA VITÓRIA DE ABREU SCHIPITOSKI	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
58	MELISSA ARIANE PEREIRA TEIXEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
7	MICHELLE DA CRUZ COSTA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
71	NAJLA LETICIA DE MOURA DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
87	NATALIA ROSSETIN LIMA PAREDES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
64	NICOLLY FIOR DE PAULO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
33	PATRICIA LIMA LEBEDIEFF DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

37	RAYLLA DE AZEVEDO ALVES ORDONHES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
34	SERGIO GARCIA SANCHES	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
43	STHEFANY MELO FIRMIANO	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
68	SUELEN REGINA BUENO ASSAKURA	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
47	VICENZO JASKIEVICZ VIESSER	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H -TS	Ampla Concorrência
38	ANA PAULA ZINHER	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
28	BRUNA DE FREITAS FEITOSA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
19	DIELI MARINA GEMELLI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
79	JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
14	LETICIA RAFAELA CORDEIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
76	LUANA CAROLINA SANTOS SILVA TRASSI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
20	MAÍRA MORAES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
72	MARCELO DOS SANTOS MAYER	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
73	MARIANA PIVATTO MUHLMANN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
88	MILENA FRIEDERICH DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
50	PAULA GRACIELE SILVERIO PRODELIK	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
21	RENATA APARECIDA NOLL GONÇALVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
84	TATIANA BARAUSSE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
59	THALES BURKOT HUNGRIA MADEL	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

53	VANESSA GONCALVES DE FREITAS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40 H - TS	Ampla Concorrência
77	AMANDA DE ABREU QUEIROZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência
62	CAMILA MARIA FRACARO	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência
13	GRAZIELA DA SILVA GONÇALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência
6	JOSIANE DE FÁTIMA VIOLA CIRINO	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência
86	LAIS MARTINS TEIXEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência
17	NIUZETH VIANA DE CAMPOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TS	Ampla Concorrência

Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, bem como contra eventuais erros, divergências ou inconsistências na análise, no registro ou na divulgação do enquadramento/classificação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), Afrodescendente ou na concessão de condição especial, será de 27/10/2026 a 28/10/2026, até as 23h59min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único. O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhar sua solicitação, devidamente fundamentada, para o endereço eletrônico recrutamento@campolargo.pr.gov.br, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 239/2022	09º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ZEBLEVESKI TRANSPORTE LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO, EMPRESA OU MICRO EMPREENDEDOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
FISCAL DE CONTRATO:	DILCINEI MACHADO ARTIGAS
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	ROMULO DA SILVA VIDAL DONATO

Campo Largo, 26 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 48

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf0f1a764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 321/2026	Inexigibilidade nº 267/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ARIANE BIANCO
OBJETO:	EXECUÇÃO DO PROJETO "ROTA DOS PAINÉIS - COLEÇÃO IDENTIDADE", DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO EM AZULEJARIA COM TEMÁTICA HISTÓRICO-CULTURAL, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INSTALAÇÃO
VALOR:	R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
FISCAL DE CONTRATO:	MARIA BERNADETH KULKA
FISCAL SUPLENTE:	RAQUEL WOLF
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1827	02	011	2159	344905244000000000	00618	ATIVO

Campo Largo, 26 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prfflta764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 319/2026	Inexigibilidade nº 266/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DA SALA MULTISENSORIAL, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 11/2026 e Ata de Registro de Preço 13/2026 do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL.
VALOR:	R\$97.272,56 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta seis centavos).
FISCAL DE CONTRATO:	FABIANE AFONSO COUTO SANT ANA
FISCAL SUPLENTE:	DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1822	02	014	2103	3449052100000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 26 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 162/2025	3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	VRS SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FERRARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
FISCAL DE CONTRATO:	DARLEI DE OLIVEIRA
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	MARCELA MARTINS ROCHA

Campo Largo, 26 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prfda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

EDITAL Nº 09/2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd0fa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



EDITAL Nº 09/2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, torna público o presente Edital que estabelece os critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Largo.

1. DO OBJETO

- 1.1 O Concurso de Remoção, previsto no § 6º do art. 69 da Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, permite a concessão de transferência do exercício dos Profissionais do Magistério efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo, de determinada Instituição de Ensino para outra.
- 1.2 O concurso de remoção dos Profissionais do Magistério será realizado mediante a existência de vagas específicas a serem designadas pela Secretaria Municipal de Educação mediante a necessidade dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Concurso de Remoção obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	das 08h do dia 26/10/2026 às 17h do dia 30/10/2026
PROCESSAMENTO	03/11/2026 às 12/11/2026
RESULTADO	13/11/2026
RECURSOS	16/11/2026
RESULTADO FINAL	19/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:50:40-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd4a764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd4a764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar todos os profissionais do magistério que cumprirem os requisitos estipulados no art. 69 da Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo).

3.2 O profissional do magistério em licença sem vencimentos, à disposição de outro órgão ou outra Secretaria que não esteja exercendo função pertinente ao seu cargo, não poderá participar do Concurso de Remoção.

3.3 Os Profissionais do Magistério efetivos em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Direção, Diretor Auxiliar e os que estão exercendo mandatos eletivos no órgão sindical da categoria desta municipalidade não poderão participar do Concurso de Remoção.

3.4 O processo de remoção pode ser requerido para:

3.4.1 Escolha de Vaga: se destina ao Profissional do Magistério concursado que poderá solicitar através do processo a fixação de vaga para o estabelecimento de ensino que lhe convier.

3.4.1.1 Remoção dos Professores e Coordenadores Pedagógicos com padrão fixo;

3.4.1.2 Remoção dos Professores e Coordenadores Pedagógicos para fixação de padrão.

3.5 O candidato que possui dois cargos deverá observar a compatibilidade de turnos, de acordo com a oferta educacional do estabelecimento de ensino pretendido.

3.6 Os professores que assumiram concurso nível NP1, e que já apresentaram o certificado de graduação no concurso de remoção deverão optar por vagas em escolas de ensino fundamental.

3.7 A participação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:50:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd44a3b0d7>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd44a3b0d7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 – 68 Pág(s)



4. DO PROCEDIMENTO

4.1 O protocolo deverá ser feito via formulário eletrônico (<https://forms.gle/USXuUEPtQqfzNdc9>) nos termos do disposto no cronograma deste edital.

4.2 O interessado deverá preencher o requerimento nos moldes apresentados no formulário, incluindo todas as informações requeridas e deverá anexar cópia de documento em nome do solicitante que comprove a residência.

4.3 A Comissão de Gestão da Carreira do Magistério fará a análise dos documentos de habilitação, serão responsáveis por realizar as diligências necessárias para dirimir dúvidas técnicas e emitir parecer das suas conclusões.

4.4 Após transcorridas as análises citadas no item anterior e sendo o interessado habilitado, será publicado o resultado prévio da análise no Diário Oficial do Município.

4.5 Poderá ser protocolado recurso via formulário eletrônico (<https://forms.gle/beQNP8nvxHg7gHRU8>) nos termos do disposto no cronograma deste edital.

4.5.1 O processo deverá conter todas as informações necessárias para análise, como fundamento legal, fatos e descrição do pedido.

4.6 Após transcorridas as análises citadas no item anterior será publicado o resultado final da análise no Diário Oficial do Município e as remoções decorrentes deste concurso tornar-se-ão efetivadas a partir da remessa ao Departamento de Recursos Humanos para publicação da Portaria.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de análise dos requerimentos protocolados, a Comissão de Gestão da Carreira do Magistério seguirá a seguinte ordem:

5.1.1 Escolha de Vaga para remoção dos professores com padrão fixo;

5.1.2 Escolha de Vaga para remoção para fixação de padrão.

5.2 A Comissão de Gestão da Carreira do Magistério fará a análise dos requerimentos obedecendo aos seguintes critérios de classificação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:50:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf64a764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf64a764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



5.2.1 Já ter concluído o Estágio Probatório;

5.2.2 Possuir um padrão fixo no estabelecimento de ensino escolhido como opção no requerimento de concurso de remoção para fixar o outro padrão;

5.2.3 Maior tempo de serviço no magistério no padrão para remoção, compreendido entre a data do início do exercício profissional em caráter efetivo no magistério municipal e o último dia da inscrição para o concurso de remoção;

5.2.4 Menor distância da residência em relação ao estabelecimento de ensino pretendido;

5.2.5 Idade, sendo priorizado o candidato de idade mais elevada.

5.3 Os Professores NP2, que atuam em CMEI, na função de Docente ou de Coordenação Pedagógica tem preferência sobre os demais para fixar vaga em Escolas, sendo os primeiros a ser classificados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os profissionais do Magistério com vagas fixas que passaram pelo Concurso de Remoção e não conseguiram vaga no estabelecimento de ensino pretendido, mantém a fixação de vaga anteriormente concedida.

6.2 Os profissionais do Magistério com ordem de serviço e/ou vaga provisória que passaram pelo Concurso de Remoção e não conseguiram vaga no estabelecimento de ensino pretendido, serão direcionados para Instituições de Ensino em que há necessidade diante da análise da Secretaria Municipal de Educação.

6.2.1 Havendo vaga na Instituição de Ensino que não foi preenchida através do Concurso de Remoção, a prioridade para a ordem de serviço será definida pelo tempo de atuação do servidor na Instituição de Ensino, sendo priorizada a permanência daquele com maior tempo na unidade.

6.3 Será indeferido qualquer pedido de remoção formulado fora do prazo e formas estabelecidas neste Edital.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente, de forma fundamentada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:50:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf0f4a764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf0f4a764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)



6.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bruno Cezar da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria - 09/2025

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
BRUNO CEZAR DA CRUZ
***412.339-**
26/10/2026 13:50:15
Assinatura digital analógica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:50:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/dfa764642ba>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/dfa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014, de 26 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CLAUDIOMIRO APARECIDO VIGILATO	905.510.019-68	7481 /00133/2026
CLAUDIOMIRO APARECIDO VIGILATO	905.510.019-68	7481 /00134/2026
CLAUDIOMIRO APARECIDO VIGILATO	905.510.019-68	7481 /00135/2026
HORTENCIO MATEUS PEREIRA	561.739.549-15	7481 /00171/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:


WILLIAN ROBSON STEIN
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1173871



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo
Telefone: (41) 3291-5205- E-mail: smasconselhos@campolargo.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Largo **CONVOCA** seus Conselheiros para participarem da **reunião extraordinária**, a realizar-se no **dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 13:30 Horas, formato online**. Segue a **ORDEM DO DIA**:

1. Pauta; Inscrição do Serviço de Medida Sócio Educativa do CREAS no CMDCA
2. Outros Assuntos;

Campo Largo, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente:
NATHALY NUNES BATISTA
CPF: 267.319.200-10-45010-0100
Verifique em: <https://validar.ig.gov.br>

NATHALY NUNES BATISTA
Presidente do CMDCA - Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 91676/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal EDUARDO SARNICK ZIMMERMANN, Assessor de Controle de Admissibilidade e Redação Legislativa das Comissões, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 08/10/2026 ao dia 22/10/2026.

Art. 2º Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Servidor Público Municipal EDUARDO SARNICK ZIMMERMANN, Assessor de Controle de Admissibilidade e Redação Legislativa das Comissões, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 23/10/2026 à 05/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/fda764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

COCEL

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, COMPROMETIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E ORDENS DE COMPRA DE SETEMBRO/2026

CONTRATO ESTATAL N.º 107/2026

ORIGEM: Licitação n.º 037/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: CLINICAMP ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA., CNPJ/MF sob nº 80.270.648/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços para coordenação e execução do Programa Médico de Saúde Ocupacional e demais atos compatíveis com as exigências da função de médico do trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), valor global, o pagamento será realizado no 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da execução do serviço, mediante entrega da Nota Fiscal e atesto do Gestor do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 108/2026

ORIGEM: Licitação n.º 039/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A, CNPJ/MF sob nº 78.958.717/0016-14.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transformadores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 139.440,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), valor global, o pagamento será realizado em três parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 109/2026

ORIGEM: Licitação n.º 046/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 26.828.628/0001-73.

Página 61

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf/fifa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de remotas de comunicação e telemetria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), valor global, o pagamento será realizado em duas parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data da entrega dos bens.
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 110/2026

ORIGEM: Licitação nº 032/2026.
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.
CONTRATADA: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.770.014/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaçadores para rede de média tensão.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), valor global, o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega dos bens.
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 111/2026

ORIGEM: Licitação nº 035/2026.
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.
CONTRATADA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 19.657.644/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais e execução da obra de implantação do sistema de iluminação externa da pista de skate.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), valor global estimado, o pagamento será efetuado mensalmente, no 8º (oitavo) dia útil subsequente ao mês da execução do serviço e/ou materiais fornecidos e da entrega da Nota Fiscal.
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 112/2026

ORIGEM: Licitação nº 034/2026.
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ/MF sob nº 06.241.040/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de CHIPS M2M/IOT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 229.710,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e dez reais), valor global estimado, o pagamento será efetuado mensalmente, a cada 30 (trinta) dias, da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 113/2026

ORIGEM: Licitação nº 036/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOP LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.053.047/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e calçados de proteção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 44.479,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), valor global, o pagamento será realizado em três parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 114/2026

ORIGEM: Licitação nº 036/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADA: DUNI'S CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob nº 30.379.811/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 25.831,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), valor global, o pagamento será realizado em três parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

ORIGEM: Licitação nº 040/2026.

FORNECEDORA CADASTRADA: DUNI'S CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob nº 30.379.811/0001-06.

Página 63

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf0f4764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição da uniformes e vestimentas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.2

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do objeto contratado; a contar da data de entrega do objeto contratado; O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Subitem	Código Cotel	Quantidade	Marca	Vencedor	R\$ Registrado	Total
SUBITEM 1.1.1.1	ITEM: 22246 - CAMISA PARA ELETRICISTA (P)	35	GUARDIAN	DUNI'S	R\$ 320,00	R\$ 11.200,00
SUBITEM 1.1.1.2	ITEM: 22249 - CAMISA PARA ELETRICISTA (M)	60	GUARDIAN		R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
SUBITEM 1.1.1.3	ITEM: 22251 - CAMISA PARA ELETRICISTA (G)	90	GUARDIAN		R\$ 320,00	R\$ 28.800,00
SUBITEM 1.1.1.4	ITEM: 22252 - CAMISA PARA ELETRICISTA (GG)	40	GUARDIAN		R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
		225				R\$ 72.000,00
SUBITEM 1.1.2.1	ITEM: 22247 - CALÇA PARA ELETRICISTA (P)	25	GUARDIAN	DUNI'S	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
SUBITEM 1.1.2.2	ITEM: 22248 - CALÇA PARA ELETRICISTA (M)	70	GUARDIAN		R\$ 305,00	R\$ 21.350,00
SUBITEM 1.1.2.3	ITEM: 22241 - CALÇA PARA ELETRICISTA (G)	100	GUARDIAN		R\$ 305,00	R\$ 30.500,00
SUBITEM 1.1.2.4	ITEM: 22242 - CALÇA PARA ELETRICISTA (GG)	35	GUARDIAN		R\$ 305,00	R\$ 10.675,00
		230				R\$ 70.150,00
						R\$ 142.150,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 129 a 149 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 092/2025

ORIGEM: Licitação nº 032/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: PLANUS SERVICE LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.802.837/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava, item 8.1, por mais 12 (doze) meses, e por via de consequência da alteração da Cláusula Décima Quinta, item 15.1, relativa ao valor global do contrato, celebrado com a empresa PLANUS SERVICE LTDA., visando à continuidade da prestação de serviços de vigia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro,) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 120.653,58 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), valor global estimado, o pagamento pela prestação dos serviços será efetuado no 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da execução do serviço, mediante entrega da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 168 do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 084/2024

ORIGEM: Licitação nº 056/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: LINCE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 50.405.007/0001-61.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava, item 8.1, por mais 12 (doze) meses, e por via de consequência das Cláusulas Quarta e Décima Quinta, item 15.1, relativa ao valor global do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), valor global, o pagamento pela prestação dos serviços será efetuado no 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da execução do serviço, mediante entrega da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 c/c art. 151, §1º, ambos da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 168 e arts. 175 a 177, todos do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 082/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 059/2022.

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfdffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO – LACTEC, CNPJ/MF sob n.º 01.715.975/0001-69.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Segunda, item 12.1, relativo à vigência, bem como, alteração da Cláusula Nona, item 9.1, e por via de consequência alteração da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, no tocante ao valor atualizado do Contrato Estatal nº 082/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 103.066,68 (cento e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), valor global estimado, o pagamento pela prestação dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aprovação das respectivas Notas Fiscais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 c/c art. 151, §1º, ambos da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 168 e arts. 175 a 177, todos do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 709/26 de 09/09/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 062/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00.

OBJETO: Contratação de seguro de vida para o estagiário Guilherme Vinicius Spacki.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 179,88 (cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o pagamento será realizado a vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 44 / 26 de 02/01/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 09.157.955/0001-21.

OBJETO: Inscrição do Sr. Luiz Antonio Chiquiti, membro do Conselho de Consumidores, no 18º Fórum Latino-Americano de Smart Grid, programado para os dias 06 e 07 de outubro de 2026, em São Paulo – SP, Centro de Convenções Frei Caneca.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais), sendo o pagamento realizado a vista.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, “caput”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, “caput”, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

ORDEM DE COMPRA N.º 80330/26, DE 04/09/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 061/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: PLASTMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.246.702/0001-70.

OBJETO: Aquisição de PEAD (polietileno de alta densidade), para utilização da Divisão de Distribuição em obras de Iluminação Pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 28 dias após entrega e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

ORDEM DE COMPRA N.º 6160, DE 11/09/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 063/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: MS COMÉRCIO DE BRINDES E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.375.358/0001-46.

OBJETO: Aquisição de 145 copos térmicos para campanha interna da 30ª Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.197,75 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), valor global, sendo o pagamento realizado 30 e 60 dias após entrega e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

ORDEM DE COMPRA N.º 85443/26, DE 17/09/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 064/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.585.081/0001-89.

OBJETO: 100 (cem) unidades de protetores auriculares tipo plug.

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfdffa764642ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3289 - 68 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 10 dias após entrega e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

ORDEM DE COMPRA N.º 87772/26, DE 23/09/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 065/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADA: BATERIAS E EXTINTORES E.E.LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.965.769/0001-93.

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 60 dias após entrega.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Campo Largo, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL ROGISKI
Diretor Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prfda764642ba>

